

Of. 1299/11 - Prefeito - 16/06



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso nº 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.brmt

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 938/2011

Campo Mourão, 09/06/2011 Horas 16:09

G. Lina
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

08, 06, 2011

PRESIDENTE

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Artigo 128, § 1º, inciso I, ouvido o Soberano Plenário, requeiro que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, através de sua Secretaria responsável, e atendendo o Projeto "Ciclista Seja Brilhante", solicitamos o rebaixamento da iluminação da Avenida Armelindo Trombini, em toda extensão do Jardim Francisco Ferreira Albuquerque ou que a atual iluminação seja substituída por lâmpadas a vapor de sódio para uma maior visibilidade tanto para praticar o citado Programa quanto aos pedestres e motoristas de veículos automotores.

JUSTIFICATIVA:

A presente colabora com o Projeto "Ciclista Seja Brilhante", pois além da atenção e cuidado dos munícipes ciclistas o Poder Executivo tem o dever de colaborar para a execução do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 09 de junho de 2011


Dr. Saul Antonio Sachetti
Vereador do PMDB





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso nº 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.brmt

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 938 / 2011

Campo Mourão, 27/05/11 Horas 15:45

Franciele

PROTOCOLISTA

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Artigo 137, inciso III, ouvido o Soberano Plenário, requeiro que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, através de sua Secretaria responsável, e atendendo o Projeto "Ciclista Seja Brilhante", solicitamos o rebaixamento da iluminação da Avenida Armelindo Trombini, em toda extensão do Jardim Francisco Ferreira Albuquerque ou que a atual iluminação seja substituída por lâmpadas a vapor de sódio para uma maior visibilidade tanto para praticar o citado Programa quanto aos pedestres e motoristas de veículos automotores.

JUSTIFICATIVA:

A presente colabora com o Projeto "Ciclista Seja Brilhante", pois além da atenção e cuidado dos munícipes ciclistas o Poder Executivo tem o dever de colaborar para a execução do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 26 de maio de 2011


Dr. Saul Antonio Sachetti
Vereador do PMDB



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

SÚMULA Nº _____ /2011
INDICAÇÃO Nº _____ /2011
REQUERIMENTO Nº 938 /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de junho de 2011.

Elia da Silva
ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07 / 06 /2011.

() Indicação nº	_____ /2011	() Projeto de Lei nº	_____ /2011
() Indicação Legislativa nº	_____ /2011	() Projeto de Resolução	_____ /2011
(X) Requerimento	_____ 0938/2011	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2011
() Outros	_____ /2011	() Moção nº	_____ /2011

AUTOR: DR. SAUL ANTONIO SACHETTI.

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (X) Necessário corrigir nos seguintes pontos: **Trata-se de matéria que deve ser apresentada sob a forma de Indicação Simples, conforme o artigo 128, § 1º, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ao Autor para correções.**
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 08 / 06 /2011.

- | | |
|---|-----------------------------|
| () favorável à tramitação. | () Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | (X) Diligências. |
| () Contrário à tramitação | |

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 09/06/2011.

☒ Indicação nº	<u>938</u> /2011	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2011
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2011	☐ Projeto de Resolução	_____ /2011
☒ Requerimento	_____ /2011	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2011
☐ Outros	_____ /2011	☐ Moção nº	_____ /2011

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

☐ Verificação de Prejudicialidade.

☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....

☐ Inconstitucional por ferir:.....

☐ Inorgânico por ferir:.....

☐ Ilegal por ferir:.....

☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 09/06/2011.

☒ favorável à tramitação.

☐ favorável à tramitação com emendas.

☐ Pela apresentação de substitutivo

☐ Contrário à tramitação

☐ Emendas em anexo.

☐ Substitutivo em anexo.

☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva

Procurador Parlamentar

Oab/Pr 29.391